



PORTARIA Nº. 338/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, A SERVIDORA ANA CLAUDIA GOULART MOYA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a)** o disposto no termo do § 2º, artigo 160 da Lei nº. 233/1993;
- b)** o atestado Médico.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 27 de abril de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a Servidora **ANA CLAUDIA GOULART MOYA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.390.281-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 046.224.229-30, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 181/2010 de 22 de março de 2010, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de abril de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0991 Página 40 Ano: V
Data: 02/05/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: EC6F860B

Iporã-(PR), 29 de abril de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal